

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Certo, Município Uberlândia - Cnpj- 21246855/0001-77 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 187 (Emenda nº 311)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Adeviudi, Cnpj- 21237425/0001-99, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 188 (Emenda nº 308)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Prefeitura Municipal Santa Vitoria - Cnpj 18457226/0001-81 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 189 (Emenda nº 313)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Acao Moradia - Cnpj- 04172671/0001-90, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 190 (Emenda nº 309)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Credeq - Cnpj- 04087926/003-89, Município Belo Horizonte (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 191 (Emenda nº 312)

1 481 08 242 162 4 554 0001 3 3 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Adevetrim- Cnpj 21241716/0001-50, Município Uberlândia (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 192 (Emenda nº 301)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Ministerio Movei- Cnpj-02436721/0001-74, Município-Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 193 (Emenda nº 310)

1 481 08 242 162 4 554 0001 4 4 99 10 8 A 30.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 30.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio a Inclusão Social dos Grupos e Indivíduos Vulneráveis e Historicamente Discriminados - Casa Recuperação Jesus Cristo de Nazareno, Cnpj05293342/0001-60, Município Uberlândia (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 194 (Emenda nº 441)

1 481 08 243 162 4 035 0001 3 3 99 10 4 A 659.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 659.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação da Rede de Proteção de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 195 (Emenda nº 442)

1 481 08 243 162 4 035 0001 4 4 99 10 4 A 40.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 40.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Estruturação da Rede de Proteção de Direitos Humanos - Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar no Município de Poté. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 196 (Emenda nº 440)

1 481 08 244 162 4 475 0001 3 3 99 10 4 A 792.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 792.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Operacionalização dos Conselhos de Direitos Humanos (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 197 (Emenda nº 423)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 198 (Emenda nº 245)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 240.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 240.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 199 (Emenda nº 283)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 200 (Emenda nº 70)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 201 (Emenda nº 160)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 202 (Emenda nº 200)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 203 (Emenda nº 224)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 204 (Emenda nº 266)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Ong Cidadania - Cnpj: 09.377.853/0001-11 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Projeto Espaço Vivo - Cnpj: 13.776.533/0001-01 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Obra Social Estrela da Manhã - Cnpj: 17.511.601/0001-61 - Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Associação Comunitária de Ribeirão das Neves Cidadania Ativa - Cnpj: 05.607.203/0001-64 - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Associação Comunitária do Bairro Londrina - Cnpj: 17.364.076/0001-07 - Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Movimento Cultural Social Olhai as Crianças e os Adolescentes - Cnpj: 08.100.915/0001-80 - Valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 205 (Emenda nº 286)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 206 (Emenda nº 302)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Clube Soroptimista, Município Uberlândia - Cnpj- 00954559/0001-50 (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 207 (Emenda nº 489)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social - Recursos para Apoio às Apaes, aos Asilos e às Creches. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 208 (Emenda nº 252)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

INCISO: 209 (Emenda nº 326)

1 481 08 244 298 4 449 0001 3 3 99 10 8 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Objeto do gasto: Apoio Financeiro e Material a Entidades Voltadas à Área de Assistência Social (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência